

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Chaves, no uso de suasatribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Artigo nº 25, inciso II, Parágrafo 1º c/c Artigo 13, III e V,da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta no processo administrativo que trata da contratação da empresa MAIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ: 03.279.735/0001-94, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida empresa; num valor global de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) para a Prefeitura Municipal de Chaves, determinando que se proceda à celebração dos contratos.

Chaves - PA, 26 de março de 2021.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Chaves